

**RESOLUÇÃO N° 17/2012**  
(Publicada no Diário Oficial de 19/09/2012)

**Altera a Resolução nº 28/2005, retificada e ratificada pela Resolução  
nº 29/2008 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080028367,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 28, de 1º de abril de 2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 29/2008, que concedeu à CALÇADOS MALU BAHIA LTDA., os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para, retificar o CNPJ e a Inscrição Estadual que passam a ser, respectivamente, 87.018.768/0001-70 e 100.148.547NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de agosto de 2012.

**JMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente